



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 6/2024 - DG/IP/RE/IFRN

13 de março de 2024

OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM EM LABORATÓRIO (TAL)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer as vagas para tutoria de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e superiores. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas e disciplinas relacionadas no Quadro 1:

Quadro 1. Ofertas de vagas para monitores do IFRN -Campus Ipangaçu.

Disciplina/Área do conhecimento	Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
Português	1	matutino ou vespertino	Ter cursado as disciplinas de Língua Portuguesa I e II (nos cursos técnicos) ou as disciplinas de Língua Portuguesa e Produção de Textos Acadêmicos (Licenciaturas)
Matemática	2	01 vaga matutino 01 vaga vespertino	Ter cursado as disciplinas de Matemática I e II (nos cursos técnicos) ou a disciplina Matemática nos cursos superiores
Química	1	matutino ou vespertino	Ter cursado a disciplina de Química I e Química II (nos cursos técnicos) e Estudantes matriculados na Licenciatura em Química que tenham cursado a disciplina de Química Geral I
Eletricidade/ eletrônica	1	matutino ou vespertino	Ter cursado: Eletricidade Instrumental e Eletrônica Analógica e Digital
Informática/ Programação	1	Turno matutino ou vespertino	Ter cursado as disciplinas de Programação Orientada a Objetos e Banco de dados (para estudantes da Licenciatura em Informática) ou a disciplina de Programação Orientada a Objetos (Técnico em informática)

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21 de março de 2024, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/tqrS4qTTA2XLLe68A>, especificando na descrição a disciplina objeto da seleção

1.2. A realização das inscrições irá até as 17 horas e 59 minutos do dia 21 de março de 2024.

1.3. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item III.

1.4. Os interessados deverão anexar no chamado do SUAP a seguinte documentação:

1.4.1. Carteira de Identidade.

1.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4.3. Histórico escolar parcial comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2023.1, e contendo os requisitos solicitados.

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.2.2. maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.

## **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou graduação do IFRN.

3.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a setenta.

3.3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.5. Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.6. Não estar cumprido medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

4.1.1.. Primeira etapa: Prova escrita (CLASSIFICATÓRIA). O local e horário da primeira etapa será divulgado no momento da divulgação da homologação das inscrições.

4.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 05 candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. As peculiaridades relativas à 2ª etapa serão divulgadas juntamente ao resultado da 1ª etapa.

**Parágrafo Único:** As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o seu grau de conhecimento.

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

5.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.

5.4. Apresentar relatório mensal à ETEP e docente da disciplina.

5.5. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

5.6. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2024, de acordo com o calendário acadêmico do Campus Ipanguaçu.

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica deste Campus.

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.6. A duração da bolsa será de 8 meses, a partir de abril de 2024, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

**JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

### ANEXO 1

#### CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	14 a 21 de março de 2024
Homologação das inscrições	22 de março de 2024
1ª Etapa – Prova Escrita	26 de março de 2024
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	02 de abril de 2024
Interposição de recurso	02 a 03 de abril de 2024
Divulgação dos recursos e resultado da 1ª etapa pós recurso	05 de abril de 2024
2ª Etapa - Entrevista	09 a 11 de abril de 2024
Resultado final	12 de abril de 2024
Homologação do Resultado Final	15 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 13/03/2024 18:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685993

Código de Autenticação: f366a32d42

